



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS **ATA DA 15^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. **Jorge Manoel Lopes Lins**. Presentes também, por videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, os desembargadores **Sabino da Silva Marques, Víctor André Liuzzi Gomes, Marco Antonio Pinto da Costa, Luis Felipe Avelino Medina, Fabrício Frota Marques e Márcio André Lopes Cavalcante**. Presente, também **Rafael da Silva Rocha**, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Des. **Fabricio Frota Marques**, pediu a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJe 0600430-13.2020.6.04.0023

Recurso Eleitoral

Recorrente: Smyller Christian Góes Souza

Advogado: Henrique Franca Silva - AM0007307

Recorrido: Nathan Macena de Souza

Advogados: Eduardo Karam Santos de Moraes AM 9385, Diego Rossato Botton AM 0495

Relator: Des. Victor André Liuzzi Gomes

Sustentação oral: Henrique França Silva – OAB/AM 7.307, pelo recorrente.

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, pela REJEIÇÃO das preliminares de cerceamento de defesa e de nulidade da decisão por ausência de fundamentação, e; no mérito, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo PROVIMENTO do recurso eleitoral, para reformar a sentença e julgar improcedente o pedido da inicial, nos termos do voto do relator.

2º PJe 0600006-06.2021.6.04.0000

Processo Administrativo - Designação de Juiz Eleitoral

Requerente: Juízo da 40^a Zona Eleitoral - Manaus/AM

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Relator: Desembargador Eleitoral Victor André Liuzzi Gomes

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em harmonia com o parecer ministerial, por unanimidade, pela DESIGNAÇÃO do Juiz de Direito Dr. MÁRCIO ROTHIER PINHEIRO TORRES para o exercício da função de Juiz Eleitoral na 40^a ZE de Manaus/AM, para o biênio 2021/2023, nos termos do voto do relator.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021

3º PJe 0600282-71.2020.6.04.0000

Mandado De Segurança Cível

Impetrante: Partido Patriota - Estadual

Advogado: Adriana Almeida Lima - AM4577

Impetrado: Juiz De Direito da 37º Zona Eleitoral - Manaus/AM

Relator: Desembargador Victor André Liuzzi Gomes

DECISÃO: ADIADO, a pedido do relator.

4º PJe 0600160-19.2020.6.04.0013

Recorrente: Coligação O Trabalho Continua – Canutama Pode Mais

Advogado: Allan Pinheiro Pessoa Coelho – OAB/AM 10.904

Recorrido: Coligação O Povo em Primeiro Lugar

Advogado: Joene Nascimento de Oliveira – OAB/AM 14.837 e outros

Relator: Desembargador Marco Antonio Pinto da Costa

DECISÃO: O relator proferiu voto, em desacordo com o parecer ministerial, pelo PROVIMENTO do recurso para, reformando a sentença *a quo*, julgar improcedente a representação por divulgação de pesquisa eleitoral sem registro proposta pela coligação recorrida, nos termos do voto do relator.

Pedido de vista pelo Des. Márcio André Lopes Cavalcante.

5º PJe 0600834-33.2020.6.04.0001 (Retirado de Pauta em 04.02.2021)

Recurso Eleitoral - Embargos de Declaração - Registro de Candidatura - RRC - Vereador

Embargante: Rodinei Moura Ramos

Advogado: Marco Aurélio de Lima Choy e Outros

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Relator: Desembargador Luís Felipe Avelino Medina

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em harmonia com o parecer ministerial, por unanimidade, pela REJEIÇÃO dos embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

6º PJe 0600078-27.2020.6.04.0000

Processo Administrativo

Interessado: Carlos Eduardo Romano Veloso

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Relator: Desembargador Fabrício Frota Marques

DECISÃO: Retirado de pauta. Convertido em diligência.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021

7º PJe 0600021-14.2017.6.04.0000

Prestação de Contas de Exercício Financeiro

Requerente: Partido Republicano da Ordem Social (PROS/AM) - Estadual

Advogado: Evelson da Silva dos Santos

Relator: Desembargador Fabrício Frota Marques

DECISÃO: ADIADO, a pedido do relator.

8º PJe 0600394-10.2020.6.04.0010

Recurso Eleitoral - Inelegibilidade - Abuso do Poder Econômico ou Político

Recorrente: Ronildo Bonet

Advogados: Everson Damasceno de Oliveira e Outros

Recorridos: Gilberto Ferreira Lisboa e Alailson Ferreira Lisboa

Advogados: Ricardo Mendes Lasmar e Vivete Correa de Souza

Relator: Desembargador Márcio André Lopes Cavalcante

DECISÃO: ADIADO, a pedido do relator.

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 1º de março do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, Evelyn Acordi Makarem _____, Secretária Judiciária, em substituição, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de fevereiro de 2021.

JORGE MANOEL LOPES LINS
Presidente, em exercício
(Assinado eletronicamente)

RAFAEL DA SILVA ROCHA
Procurador Regional Eleitoral
(Assinado eletronicamente)

